



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1224, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

Altera a Portaria nº 992/2023/PROGEPE, que autorizou a servidora JOICE SACCHINI MIOTTO, Assistente em Administração, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286 de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.015803/2023-06, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 992/2023/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 156, de 29 de Agosto de 2023.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Autorizar, a partir de 27/11/2024, a servidora JOICE SACCHINI MIOTTO, Assistente em Administração, SIAPE 1061120, lotada no Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Teletrabalho, em regime de execução Parcial" (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

Portaria nº 1224/2024/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 217, de 03 de Dezembro de 2024.